



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81
E-mail: pmbrejo10@gmail.com

DECRETO Nº 037A/2017

BREJO DO PIAUI-PI, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Exoneração de servidores Públicos do Município de Brejo do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Edson Ribeiro Costa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 23 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o limite de gastos com pessoal na forma da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado todos os servidores comissionados, ocupantes de funções comissionados, prestadores de serviços temporários, servidores terceirizados, da administração direta e indireta do Município de Brejo do Piauí-PI, sem prejuízo dos serviços essenciais do Município.

§ 1º Ficam mantidos em seus respectivos cargos os Secretários Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ-PI, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDSON RIBEIRO COSTA¹
Prefeito Municipal